

RG
[Handwritten signature]

**COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA
ATA N.º 6/2017**

**Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais
Ano letivo 2017/2018**

Apreciação das candidaturas

----- No dia vinte e oito do mês de abril de 2017, pelas 14 horas, na sala G.0.5-9.1 do Edifício A da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática.-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros:-----

----- Nuno Carlos Sousa Rodrigues, coordenador de curso, que presidiu, e Nuno Miguel Afonso Veiga, Pedro Miguel Cardoso Gago, Fernando José Mateus da Silva e João da Silva Pereira.-----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos.-----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos dos artigos 8.º e 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho).-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso 12 candidaturas.-----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo, por unanimidade deliberado:-----

----- Indeferir o requerimento do candidato identificado no anexo II à presente ata, com a fundamentação aí apresentada;-----

----- Admitir definitivamente o candidato identificado no anexo II mencionado, por reunir as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos em referência;-----

----- E na sequência decidido a sua colocação, não tendo procedido à seriação, por desnecessária, relevando-se serem em número inferior ao número de vagas fixado.----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação de comprovativo de aprovação em exame (ENEM ou outros que confirmem idêntica habilitação, de acordo com o despacho nº 77/2017 do IP Leiria).-----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de

frequência de uma formação no IPLeiria, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível. - -----

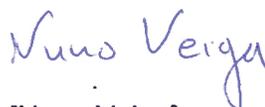
----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pelo secretário. -----

O Coordenador,

O Secretário,



[Nuno Rodrigues]



[Nuno Veiga]

lx.
lsp

Anexo I à ata n.º 6 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Andrés Francisco Agreda Toledo	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Andres Nicolas Padilla Cevallos	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Becker Andres Morales Cepeda	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Cristian Esteban Encalada Garces	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Josue Carlos Villacis Salazar	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Manolo Sebastian Iñiguez Ramirez	Equador	Sim	Não	Não	n.a.
José Luis Leon Guillen	Equador	Não	Não	Não	n.a.
Angela Baia Pereira	Brasil	Sim	Não	n.a.	n.a.
Eldonil Oliveira da Silva	Brasil	Sim	Não	n.a.	n.a.
Fabiana Geremias Pereira	Brasil	Não	Não	n.a.	n.a.
Larissa Bougleux Moreira Vaz	Brasil	Sim	Sim	n.a.	n.a.
Sheraldyn Robinson	Panamá	Sim	Não	Não	n.a.

Anexo II à ata n.º 6 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Informática

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS:

- Sheraldyn Robinson (1).

(1) Não acompanhado da documentação obrigatória necessária à completa instrução do processo – diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido (cf. artigo 10.º, n.º 2, do REEI e Edital);

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Larissa Bougleux Moreira Vaz – colocado(a);
- Andrés Francisco Agreda Toledo – colocado(a) condicionalmente (1) (3) (4);
- Andres Nicolas Padilla Cevallos – colocado(a) condicionalmente (1) (3) (4);
- Becker Andres Morales Cepeda – colocado(a) condicionalmente (1) (3) (4);
- Cristian Esteban Encalada Garces – colocado(a) condicionalmente (1) (3) (4);
- Josue Carlos Villacis Salazar – colocado(a) condicionalmente (1) (3) (4);
- Manolo Sebastian Iñiguez Ramirez – colocado(a) condicionalmente (3) (4);
- José Luis Leon Guillen – colocado(a) condicionalmente (1) (3) (4);
- Angela Baia Pereira – colocado(a) condicionalmente (2);
- Eldonil Oliveira da Silva – colocado(a) condicionalmente (2);
- Fabiana Geremias Pereira - colocado(a) condicionalmente (1) (2).

(1) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.

(2) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo da aprovação nas provas de acesso ao ensino superior obrigatória (ENEM-Brasil). Número 3, do despacho N.º 77/2017 do Instituto Politécnico de Leiria.

(3) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo da obtenção da classificação mínima nas provas de acesso ao ensino superior ENES – Examen Nacional para la Educación Superior (Equador). Número 5, do despacho N.º 77/2017 do Instituto Politécnico de Leiria.

(4) Admissão sujeita à apresentação de comprovativo do Conhecimento da Língua, ou frequência de formação, ao abrigo do nº 2 do Artigo 7º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria.